



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025 – De autoria da Vereadora Professora Hellen - Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao Senhor Rodrigo Betinarde Paiva.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025 pelo Plenário.

### PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de maio de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI



# Câmara Municipal

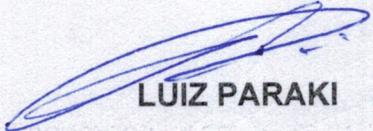
## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

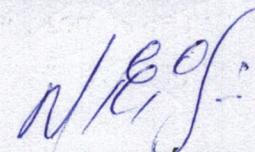
Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025 – De autoria da Vereadora Professora Hellen - Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao Senhor Rodrigo Betinarde Paiva.

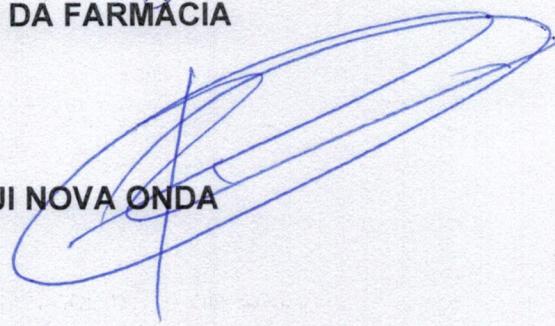
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025 pelo Plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de maio de 2025.

  
LUIZ PARAKI

  
NEI DA FARMÁCIA

  
RUI NOVA ONDA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/2025**

“Concede Medalha de Mérito Cívico  
‘24 de Junho’ ao Senhor Rodrigo  
Betinarde Paiva.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho”* ao Senhor **Rodrigo Betinarde Paiva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

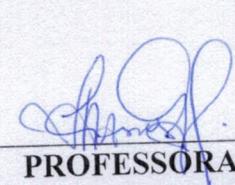
**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

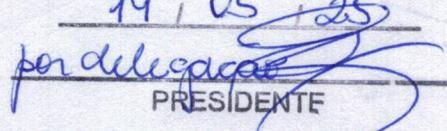
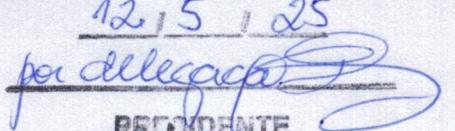
**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 06 de maio de 2025.

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

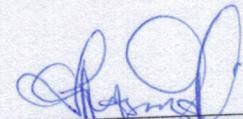
  
**PROFESSORA HELLEN**  
VEREADORA – PODEMOS

  
19 / 05 / 25  
por delegação  
**PRESIDENTE**  
  
  
12 / 5 / 25  
por delegação  
**PRESIDENTE**

## **JUSTIFICATIVA**

Nascido em São João da Boa Vista, desde muito pequeno através dos exemplos de seus pais, sempre esteve presentes em diversas atividades voltadas para ajudar o próximo bem como a participação em ações que eles sempre estiveram envolvidos (encontro de casais, quermesses, etc), ainda bem cedo começou a dar os primeiros passos na profissão de Barbeiro, seu pai passando os conhecimentos da profissão, ao qual exerce até os dias de hoje. Dos 7 aos 15 anos permaneceu junto ao seu pai na Barbearia, dividindo com os estudos, escotismo, esportes e grupo de jovens, aventurou-se em uma área de tecnologia e aos 18 anos migrou para área comercial onde trabalhou por 21 anos passando por empresas multinacionais ( Souza Cruz, Kimberly Clark, Kellog's, Essity Brasil, Aryzta).

Conhece a CAMID em 2001 - a Instituição estava com alguns meses quando se muda em uma casa ao lado de uma Tia, imediatamente todos começam a ser voluntários e nessa época já estava como coordenador do grupo de Jovens do Perpetuo Socorro e começaram a desenvolver ações para angariar fundos para a instituição, em 2007/2008 entro na Diretoria e de lá até os dias de hoje estou à frente da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce.



**PROFESSORA HELLEN**  
VEREADORA – PODEMOS